



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2014

CONTRATO nº 482/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 27.729/2014 - Anexado ao de nº 02.997/2014–Pregão 018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: JBS S/A

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADITAMENTO: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 3.000 kg para cada item.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JBS S/A**, sediada na cidade de Andradina/SP, na Av. José Batista Sobrinho, s/n, Bairro São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.916.265/0011-31, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 13 de março de 2014, nos autos do processo administrativo nº 02.997/2014–Pregão 018/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 27.729/2014, acrescendo a quantidade inicialmente contratada para o item 01 - 3.000 (três mil) quilos de carne congelada de bovino sem osso – patinho em tiras congelados individualmente e para o Item 02 - 3.000 (três mil) quilos de carne congelada de bovino sem osso – patinho em cubos congelados individualmente consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de _____ 16 SET 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


JBS S/A
Contratada

TESTEMUNHAS: 1.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3